

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	117/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 055/2022
Objeto:	Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para confecção de lona IV (impressão em lona brilhosa 440, colorida (solvente), acabamento de banner, por m ²) para atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	28/09/2022 às 13:30h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP(CNPJ 02.001.655/0001-00)	01	R\$32.624,98
VALOR TOTAL – R\$			R\$32.624,98

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 094/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A(s) proposta(s) definitiva(s) foi(ram) apresentada(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.



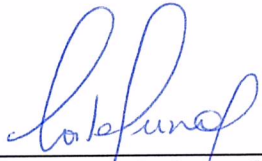
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

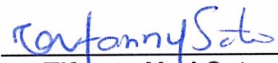
A(s) empresa(s) vencedora(s) possui(m) regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

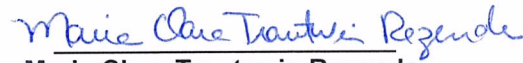
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão(ões).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2022.


Gisele Andrea da Costa Seixas
Comissão Permanente de
Licitação


Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação


Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP (CNPJ 02.001.655/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$32.624,98** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Campo Grande/MS, 29 de 09 de 22.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo